ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E REFORMADOS DA RDP

ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS

(23 de Novembro de 2026, 2ª feira, pelas 14,00 Horas)

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do artº. 17º e nos termos do disposto na alínea c) do artº. 15º e na alínea a) do nº. 1 do artº. 16º dos Estatutos da AR-Rádio, convoco a Assembleia Geral a reunir na Av. Marechal Gomes da Costa, nº 37, Lisboa, (Auditório João Soares Louro - junto aos serviços clínicos), no **dia 23 de Novembro de 2026** – **Segunda Feira -** pelas **14,00 horas**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e deliberação sobre o Programa de Acção e do Orçamento para o exercício de 2027 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal;
2. Informações e deliberações sobre outros assuntos de interesse para a Associação.

2ª Convocatória - Nos termos do nº. 1 do artº 18º dos Estatutos, "*A Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória, se estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto, ou trinta minutos depois, com qualquer número de presenças.*"

Lisboa, 05 de Novembro de 2026

O PRESIDENTE DA MESA

(Guilherme Guimarães)

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

Consulta de documentos – Artº. 17º dos Estatutos

Caso algum associado pretenda consultar a documentação referente à Assembleia Geral, nos prazos previstos nos Estatutos, deverá contactar com a Direcção, na pessoa da sua Vice-Presidente Lurdes Brandão – telem: 968 034 623 ou consultar o site da Associação: http://media.rtp.pt/aposentadosereformadosrdp/

Representação - Artº. 20º. dos Estatutos:

2. *"Os associados podem ser representados por outros associados, bastando para tal uma carta, devidamente assinada, dirigida ao presidente da mesa da assembleia geral e entregue à data da respectiva reunião."*
3. *"Cada sócio não pode representar mais de um associado."*